



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 3 / 99	
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 10
ATO: PM. 499	12/3/99
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Fundação Armando Álvares Penteado/Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Direito		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.008009/97-98		
PARECER Nº: CES 191/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 24-2-99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COTEC nº 622/98 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado, mantida pela Fundação Armando Álvares Penteado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, oferecidas em 2 (duas) entradas semestrais e distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 622 /98

Processo nº : 23000.008009/97-98
Interessada : FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO
CGC nº : 61.451.431/0001-69
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Armando Álvares Penteado solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado e autorização para funcionamento do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais.

Em atenção ao disposto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e no Decreto nº 2.306/97, o pedido foi encaminhado à consideração da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Em Parecer, datado de 17 de março de 1998, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se favoravelmente à autorização do curso proposto, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos e em duas entradas semestrais. Posteriormente, o Parecer da CEJ foi homologado pelo Presidente Nacional da OAB.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 762, anexada ao Processo nº 23000.012351/97-00.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos processos e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 761 de 12 de novembro de 1997.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico e, pelo Parecer DEPES/SESu nº 948/98, recomendou a continuidade da tramitação do processo em epígrafe.

Em 23 de junho de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.501 de 17 de setembro de 1998, constituída pelos professores Nádia de Araújo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Paulo R. Thompson Flores do Centro de Ensino Unificado de Brasília, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para averiguar *in loco* a existência de condições para a autorização solicitada.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 15 e 16 de outubro de 1998 e a Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, a serem oferecidas em duas entradas semestrais e distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global A ao curso proposto. Após proceder a análise da grade curricular constante do projeto original, a Comissão Verificadora sugeriu que a Instituição realize alterações com vistas a conferir maior flexibilidade, através da introdução de disciplinas eletivas, de áreas de concentração. Sugeriu que as áreas da Biblioteca destinadas a consultas e estudo, bem como o número de salas individuais para os professores contratados em tempo integral sejam ampliadas.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento às recomendações da Comissão Verificadora. No período de avaliação das condições de funcionamento do curso para o seu reconhecimento, todas as recomendações da Comissão Verificadora deverão estar atendidas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

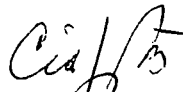
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
B - Corpo docente;
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado, mantida pela Fundação Armando Álvares Penteado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, oferecidas em duas entradas semestrais e distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno matutino.

À consideração superior.

Brasília, 17 de novembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008009/97-98

Instituição: Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Fundação Armando Álvares Penteado	160	Matutino	Seriado Semestral	4.210 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Direito (22)	22
Mestres	Antropologia Social , Direito (04)	05
Especialistas	Direito (04)	04
Graduados	Direito (04)	04
TOTAL		35
REGIME DE TRABALHO		
O regime de tempo integral será adotado para, pelo menos, 50% do total de professores.		
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio apresenta condições de infra-estrutura física de primeira qualidade. As 22 salas de aula têm dimensões adequadas ao tamanho das turmas. Todas são providas de ar-condicionado, cadeiras estofadas e retroprojetores. Serão destinados ao curso um auditório, instalações para os docentes, sala para administração, sala para secretaria e para a coordenação do curso. A área como um todo é de ótima qualidade, destacando-se o magnífico prédio central, onde estão localizados teatro, museu e ampla área para reuniões, a localização geográfica é privilegiada. O número de salas de aula destinadas aos professores para atividades de orientação e pesquisa foi considerado insuficiente.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Serão colocados à disposição do curso os laboratórios já existentes, equipados com cerca de 100 microcomputadores. A Instituição dispõe de um computador de grande porte para processamento de dados, que se encontra interligado aos principais centros administrativos e laboratórios. O local vistoriado onde será instalado o Núcleo de Prática Jurídica foi considerado adequado.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O espaço destinado à Biblioteca, ainda em fase de obras para adequação, foi considerado pequeno, bem como os espaços destinados à consulta e estudo, tendo em vista o número total alunos da IES. O acervo bibliográfico é constituído de 3.440 títulos em 22.377 exemplares, sendo 3.411 títulos em 4.119 exemplares referentes à área de Direito, Legislação e Jurisprudência, além de 990 títulos periódicos. O acervo foi considerado de excelente qualidade e satisfatório quantitativamente.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
São Paulo

Nº	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
01	Álvaro Roberto Labrada Bado	Mestre	Economia I e II
02	Álvaro Villaça Azevedo	Doutor	Direito Civil I a X Direito Romano I e II
03	Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer	Mestre	Metodologia da Pesquisa Jurídica I e II
04	Anna Cândida da Cunha Ferraz	Doutora	Direito Constitucional I e II Teoria do Estado e da Constituição
05	Benedicto Motta	Doutor	Introdução à Sociologia Sociologia do Direito
06	Bernardo Ribeiro de Moraes	Doutor	Direito Tributário I e II Direito Tributário Aplicado
07	Carlos Alberto Bittar Filho	Especialista	Direito Romano I e II
08	Carlos Alberto Carmona	Doutor	Direito Civil e Processual Civil Aplicados I e II
09	Cláudio Roberto Barbosa	Especialista	Direito Processual Civil I a VI Informática Aplicada ao Direito I e II
10	Edvaldo Pereira de Brito	Doutor	Direito Tributário I e II Direito Tributário Aplicado
11	Georgette Nacarato Nazo	Doutora	Direito Ambiental Direito Internacional Privado I e II
12	Geraldo de Camargo Vidigal	Doutor	Direito Econômico Aplicado
13	Geraldo Facó Vidigal	Doutor	Direito Econômico
14	Geraldo Roberto de Souza	Especialista	Linguagem Forense
15	Gilda Figueiredo Ferraz	Especialista	Laboratório de Prática Jurídica - Trabalhista
16	Irene Batista Muakad	Doutora	Medicina Legal I e II
17	José de Castro Bigi	Graduado	Ética, Disciplina e Prerrogativas I e II Laboratório de Prática Jurídica - Civil I e II
18	José Renato Nalini	Mestre	Ética, Disciplina e Prerrogativas I e II
19	Luiz Carlos Amorim Robortella	Doutor	Direito do Trabalho I a III
20	Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos	Doutor	Filosofia do Direito Introdução à Filosofia Introdução ao Estudo de Direito I e II
21	Marcelo Fortes Barbosa	Doutor	Direito Penal e Processual Penal Aplicados Direito Penal I a III
22	Maria Cecília Ladeira de Almeida	Mestre	Direito Agrário Direito Urbanístico



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

São Paulo

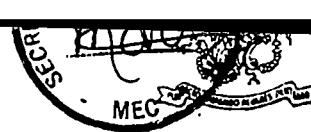
23	Maria Helena Diniz	Doutora	Filosofia do Direito Introdução à Filosofia Introdução ao Estudo de Direito I e II
24	Nelson Mannrich	Doutor	Direito do Trabalho I a III
25	Newton Silveira	Doutor	Direito Comercial Aplicado Direito Comercial I a IV
26	Ney de Mello Almada	Graduado	Direito Civil I a X
27	Odete Medauar	Doutor	Direito Administrativo I e II
28	Paulo Borba Casella	Doutor	Direito Internacional Público I e II
29	Raimundo Cerqueira Ally	Mestre	Direito do Trabalho e Previdenciário Aplicados Direito Previdenciário
30	Regina Beatriz Tavares da Silva Papa dos Santos	Doutora	Direito Civil I a X Direito do Autor
31	Regina Toledo Damião	Doutora	Linguagem Forense Laboratório de Prática Jurídica - Criminal
32	Rogério Lauria Tucci	Doutor	Direito Processual Penal I a IV
33	Sérgio Resende de Barros	Doutor	Ciência Política e Teoria do Estado
34	Teresa Ancona Lopez	Doutora	Direito Civil e Processual Civil Aplicados I e II Direito Civil I a X
35	Vera Helena de Mello Franco Martins	Doutora	Direito do Consumidor

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL I	54
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	54
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	72
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA I	36
LINGUAGEM FORENSE	36
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	36
DIREITO ROMANO I	36
ECONOMIA I	36
INFORMÁTICA APLICADA AO DIREITO I	36
SUBTOTAL	396



2º SEMESTRE

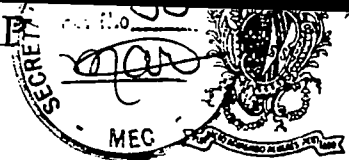
DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL II	54
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	72
TEORIA DO ESTADO E DA CONSTITUIÇÃO	54
SOCIOLOGIA DO DIREITO	36
DIREITO ROMANO II	36
ECONOMIA II	36
INFORMÁTICA APLICADA AO DIREITO II	36
DIREITO PENAL I	72
SUBTOTAL	396

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL III	54
DIREITO PENAL II	72
DIREITO CONSTITUCIONAL I	72
DIREITO COMERCIAL I	54
DIREITO DO TRABALHO I	36
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	36
SUBTOTAL	396

4º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL IV	54
DIREITO PENAL III	72
DIREITO CONSTITUCIONAL II	72
DIREITO COMERCIAL II	54
DIREITO DO TRABALHO II	36
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	36
SUBTOTAL	396



5º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL V	54
DIREITO COMERCIAL III	54
DIREITO DO TRABALHO III	36
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	36
DIREITO ADMINISTRATIVO I	72
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	36
SUBTOTAL	360

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H:
DIREITO CIVIL VI	54
DIREITO COMERCIAL IV	72
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	36
DIREITO ADMINISTRATIVO II	54
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	36
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I	36
SUBTOTAL	360

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL VII	54
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	54
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II	36
FILOSOFIA DO DIREITO	54
DIREITO ECONÔMICO	54
DIREITO TRIBUTÁRIO I	36
DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL APLICADOS I	36
SUBTOTAL	324
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA - CIVIL I	36
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	54

**8º SEMESTRE**

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL VIII	54
DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI	54
DIREITO TRIBUTÁRIO II	36
DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL APLICADOS II	36
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I	36
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL APLICADOS	36
DIREITO ECONÔMICO APLICADO	36
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA II	36
SUBTOTAL	324
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA - CIVIL II	36
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	54

9º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL IX	54
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II	36
ÉTICA, DISCIPLINA E PRERROGATIVAS I	36
MEDICINA LEGAL I	36
DIREITO DO CONSUMIDOR	36
DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	36
DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO APLICADOS	36
DIREITO COMERCIAL APLICADO	36
MONOGRAFIA FINAL I	18
SUBTOTAL	324
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA - CRIMINAL	36
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	54

**10º SEMESTRE**

DISCIPLINA	C/H.
DIREITO CIVIL X	54
ÉTICA, DISCIPLINA E PRERROGATIVAS II	36
MEDICINA LEGAL II	36
DIREITO URBANÍSTICO	36
DIREITO AMBIENTAL	36
DIREITO AGRÁRIO	36
DIREITO DO AUTOR	36
MONOGRAFIA FINAL II	54
SUBTOTAL	324
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA - TRABALHISTA	36
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	54

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 250 h/a

1. As atividades complementares, regulamentadas mais adiante, incluirão pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

2. O aluno deverá cumprir um mínimo de duzentas e cinquenta horas de atividades complementares, em quatro a dez semestres, podendo realizá-las em qualquer fase do curso em que sejam oferecidas.

RESUMO:

TOTAL DAS HORAS/AULA	3.600
TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA	360
TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	250
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.210